



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Indicação 023-2025

Data: 14/02/2025 **Situação:** Aprovado

EMENTA: INDICAÇÃO 024-2025, APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/02/2025, AUTORIA:- Vereador ILCEMIR SCARABELLI. **ASSUNTO:** O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas as devidas manutenções no pátio da Delegacia de Polícia local, incluindo serviços de pulverização e limpeza.

INDICAÇÃO 024-2025,

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/02/2025,

AUTORIA:- Vereador ILCEMIR SCARABELLI.

ASSUNTO: O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas as devidas manutenções no pátio da Delegacia de Polícia local, incluindo serviços de pulverização e limpeza.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de higiene, segurança e salubridade nas dependências da Delegacia de Polícia, proporcionando um ambiente mais adequado para servidores, cidadãos e demais frequentadores do local.

A manutenção periódica, incluindo limpeza e pulverização, contribui para o combate a pragas e para a preservação da infraestrutura, além de refletir positivamente na qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicita-se que a Administração Municipal tome as providências necessárias para a execução dos serviços mencionados, garantindo um espaço mais seguro e adequado para a comunidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 17/02/2025.

Vereador ILCEMIR SCARABELLI

AUTORIA:

Não há autores para este documento.

Não há outros autores para este documento.